

Ata Nº 589 – Ao primeiro dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, às nove horas, iniciou-se a **REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE de Balneário Camboriú–SC** de forma híbrida, via Zoom e presencial na Câmara de Vereadores. Estavam presentes os seguintes conselheiros: Patrícia da Costa Oliveira, João Carlos Alves dos Passos. Estavam participando de forma remota dos seguintes conselheiros: Grasiela Aparecida Teixeira, Luciano Pedro Estevão, Josiane Hoepers, Leonardo Zanandrea, Valdeci Matias, Manuela Pessoa Duarte, Leandro Teixeira Ghilardi. Os conselheiros Wilson Reginatto Júnior e Bruno Arceno justificaram a ausência. Estavam presentes também por via remota: Regina Dal Bem, representante da Associação de Pais e Amigos do Autista – AMA Litoral; Jose Manoel Pereira Neto, representante do Grupo de Escoteiro Leão do Mar; Patricia Nicodemus Valenzuela, coordenadora do Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes vítimas ou Testemunhas de Violência; Attela Provesi, representante da Universidade do Vale do Itajaí – UNIVALI; Cinthya Lorga, representante do Gabinete do Vereador André Meirinho; Djaiza Gomes de Sá Souza, representante da Secretaria de Educação; Aline Rocha, representante da Associação Beneficente Cristã Real Esperança; Cyndi Lauper e Daniele Lima, representantes da Rede Cidadã e Paulinho Correa. Pauta 01: Aprovação da Ata da Reunião Ordinária nº588. A ata da reunião extraordinária de doze de janeiro foi aprovada por unanimidade. Pauta 02: Leitura dos Ofícios Expedidos e Documentos Recebidos. Documentos Expedidos: Carta do dia quatorze de dezembro, endereçada a Câmara de Vereadores falando do projeto Meu Primeiro Ciclo; Memorando nº51.529/2021, de quatorze de dezembro, enviado à Secretaria de Articulação Governamental, solicitando a publicação de decreto com a nova diretoria do CMDCA; Memorando nº52.183/2021, de quatorze de dezembro, enviado a Divisão de Comunicação, solicitando a publicação da nova Diretoria deste CMDCA; Memorando nº52.195/2021, de quatorze de dezembro, encaminhado ao Gabinete do Vice Prefeito, informando da nova Diretoria deste CMDCA; com o mesmo conteúdo foram enviados Memorando nº52.196/2021 para a Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social; Memorando nº52.198/2021 para a Casa dos Conselhos; Memorando nº52.201/2021 para o Conselho Tutelar; Memorando nº52.203 para a Fundação Municipal de Esportes – FME; Memorando nº52.205 para a Procuradoria Jurídica; Memorando nº52.206/2021 para o 12º Batalhão da Polícia Militar; Memorando nº52.208 para a Secretaria de Controle Governamental; Memorando nº52.209 para a Secretaria de Educação; Memorando nº52.212 para a Secretaria de Gestão Administrativa; Memorando nº52.215 para a Secretaria de Segurança Pública; e Memorando nº52.218 para a Secretaria de Saúde e Saneamento; E-mail de dezesseis de dezembro, enviado ao Juizado da Infância e Juventude, encaminhando as Atas das reuniões do mês de Outubro, devidamente assinadas; com o mesmo conteúdo foram enviados os e-mails para a 4ª Promotoria de Justiça da Comarca, para a Câmara de Vereadores e para a Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/BC; E-mail de dezessete de dezembro, enviado a Conselheira Tutelar suplente Sandra Narciso, convocando a mesma para assumir a função de conselheiro tutelar nas férias da Conselheira Tutelar Karin Schwengber, do dia dez de janeiro a oito de fevereiro de Dois Mil e Vinte e Dois; Memorando nº52.739/2021, de dezessete de dezembro, enviado a Secretaria de Gestão Administrativa, informando que a Conselheira Tutelar Karin Schwengber entrará em período de férias do dia dez de janeiro a oito de fevereiro e que a conselheira tutelar suplente Sandra Narciso foi convocada para assumir as funções no Conselho Tutelar na data citada; Memorando nº52.748/2021, de dezessete de dezembro, enviado a Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, informando que a Conselheira Tutelar Karin Schwengber entrará em período de férias do dia dez de janeiro a oito de fevereiro e que a conselheira tutelar suplente Sandra Narciso foi convocada para assumir as funções no Conselho Tutelar na data citada; Memorando nº52.750/2021, de dezessete de dezembro,

enviado a Secretaria de Gestão Administrativa, informando que o Conselheiro Tutelar Maurício Rafael Coelho entrará em período de férias do dia nove de fevereiro a dez de março e que a conselheira tutelar suplente Sandra Narciso foi convocada para assumir as funções no Conselho Tutelar na data citada; Memorando nº52.751/2021, de dezessete de dezembro, enviado a Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, informando que o Conselheiro Tutelar Maurício Rafael Coelho entrará em período de férias do dia nove de fevereiro a dez de março e que a conselheira tutelar suplente Sandra Narciso foi convocada para assumir as funções no Conselho Tutelar na data citada; E-mail de dezessete de dezembro, enviado a Conselheira Tutelar suplente Sandra Narciso, convocando a mesma para assumir a função nas férias do Conselheiro Tutelar Maurício Rafael Coelho, do dia nove de fevereiro a dez de março de Dois Mil e Vinte e Dois; E-mail do dia vinte e um de dezembro, enviado a toda Rede de Atendimento à Criança e ao Adolescente, informando da nova diretoria deste CMDCA; Memorando nº53.129/2021, de vinte e um de dezembro, enviado a Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, encaminhando as atas de outubro e novembro deste CMDCA; E-mail de vinte e um de dezembro, enviado a Associação Amor pra Down, encaminhando o Certificado de Registro e Qualificação e Certificado de Inscrição de Projetos neste CMDCA; E-mail de vinte e um de dezembro, enviado a Associação Árvore da Vida – Casa das Anas, encaminhando o Certificado de Registro e Qualificação e Certificado de Inscrição de Projetos neste CMDCA; E-mail de vinte e um de dezembro, enviado ao Departamento de Marketing solicitando a publicação das Atas de Dois Mil e Vinte e Um no site da Prefeitura; E-mail de vinte e um de dezembro, enviado ao Instituto Anjos Sem Asas, encaminhando o Certificado de Registro e Qualificação e Certificado de Inscrição de Projetos neste CMDCA; E-mail de vinte e um de dezembro, enviado a Associação O Vento Brasil, encaminhando o Certificado de Registro e Qualificação e Certificado de Inscrição de Projetos neste CMDCA; E-mail de vinte e um de dezembro, enviado ao Juizado da Infância e Juventude, encaminhando as Atas das reuniões do mês de Novembro, devidamente assinadas; com o mesmo conteúdo foram enviados os e-mails para a 4ª Promotoria de Justiça da Comarca, para a Câmara de Vereadores e para a Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/BC; Memorando nº205//2022, de quatro de Janeiro, enviado a Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, informando que a Conselheira Tutelar Caroline Signori Feix testou positivo para a COVID-19 e que convocou a conselheira tutelar suplente Sandra Narciso para assumir as funções no Conselho Tutelar o mais breve possível; Memorando nº209/2022, de quatro de Janeiro, enviado a Secretaria de Gestão Administrativa, informando que a Conselheira Tutelar Caroline Signori Feix testou positivo para a COVID-19 e que convocou a conselheira tutelar suplente Sandra Narciso para assumir as funções no Conselho Tutelar o mais breve possível; E-mail de quatro de janeiro, encaminhado a Conselheira Tutelar suplente Sandra Narciso, convocando a mesma para assumir os dias de atestado da Conselheira Tutelar Caroline Signori Feix, pois a mesma contraiu COVID-19; E-mail de dezessete de janeiro, enviado a Conselheira Tutelar suplente Ângela Nazari, convocando a mesma a para assumir as funções de conselheira tutelar o mais breve possível, devido ao afastamento das atividades presenciais, com escopo na Lei Federal nº14.151/2021, da conselheira Camille Amorim Mello; Memorando nº1.966/2022, de dezessete de janeiro, enviado a Secretaria de Gestão Administrativa, informando do Requerimento de Afastamento das Atividades Presenciais, com escopo na Lei Federal nº14.151/2021, da Conselheira Tutelar Camille Amorim Mello e informando da convocação da conselheira tutelar suplente Ângela Nazari para assumir as funções no Conselho Tutelar; Memorando nº1.967/2022, de dezessete de janeiro, enviado a Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, informando do Requerimento de Afastamento das Atividades Presenciais, com escopo na Lei Federal nº14.151/2021, da Conselheira Tutelar Camille Amorim Mello e informando da convocação da conselheira tutelar suplente Ângela Nazari para assumir

as funções no Conselho Tutelar; Memorando nº1.330/2022, de vinte e seis de janeiro, encaminhado à Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, indicando a profissional Josiane Hoepers (Conselheira de Direitos e Psicóloga da Associação de Proteção, Acolhimento e Inclusão Social – PAIS) para atender a solicitação através do Memorando nº1.330/2022, enviado pelo Conselho Tutelar pedindo profissional da psicologia para realizar Escuta Especializada; E-mail de vinte e sete de janeiro, encaminhado às Organizações da Sociedade Civil – OSC's informando da Reunião Técnica sobre o Edital 03/2021 do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA, dia sete de fevereiro, às dezessete horas, de forma remota. Documentos Recebidos: E-mail de doze de dezembro, enviado por Edson A Muller, solicitando lista de entidades credenciadas junto ao CMDCA; E-mail treze de dezembro, enviado pela Fundação ABRINQ, encaminhando o relatório com as ações realizadas do Programa Prefeito Amigo da Criança no ano de Dois Mil e Vinte e Um; Memorando nº51.529/2021, de quinze de dezembro, enviado pela Secretaria de Articulação Governamental encaminhando Decreto nº10.652, de dez de dezembro que trata da nomeação dos conselheiros e Decreto nº10.657, de quatorze de dezembro que nomeia a nova diretoria do CMDCA; E-mail de quinze de dezembro, enviado pela Fundação ABRINQ, agradecendo a participação no Programa Prefeito Amigo da Criança; E-mail de vinte e nove de dezembro, encaminhado pela Secretaria de Educação, informando sobre Seminário Brasileiro sobre a Escuta Especializada que acontecerá em Belo Horizonte, de quatorze a dezesseis de março de Dois Mil e Vinte e Dois; E-mail de três de janeiro, enviado pelo Conselho Tutelar, solicitando o envio de suplente para ocupar o lugar da Conselheira Caroline Signori Feix que testou positivo para COVID-19; Memorando nº205/2022, de quatro de janeiro, informando dos encaminhamentos sobre a substituição da conselheira tutelar Caroline Feix; E-mail do dia cinco de janeiro, enviando o Programa de Mentoria Pílulas do ECA, uma nova forma de capacitação continuada oferecida por quem mais tem Conhecimento e Experiência, aliando Teoria e Prática na atuação dentro do Sistema de Garantia de Direitos, especialmente, dentro do Conselho Tutelar; Memorando nº45.639/2021, de sete de janeiro, pedindo para que seja feita retificação do plano de trabalho da Associação de Pais e Amigos do Autista – AMA Litoral, no item 3.2 - Período de execução; E-mail do dia dez de janeiro, enviado pelo Grupo Martinelli, informando que estão fazendo uma pesquisa junto às Organizações da Sociedade Civil – OSC's parceiras do Instituto Martinelli, para poder entender as principais necessidades relacionadas as Leis de Incentivo Fiscal e a Captação de Recursos para projetos social e solicitando a participação na pesquisa e/ou até mesmo no repasse do e-mail para as OSC sua da região; E-mail de doze de janeiro, encaminhado pela 4ª Promotoria de Justiça da Comarca, enviando a Recomendação nº1/2022/04PJ/BCA expedida pelo Ministério Público Estadual, sobre a campanha de vacinação das crianças e o chamamento dos pais, referendando a obrigatoriedade da vacinação nas crianças, esta recomendação foi emitida a Secretaria de Saúde, de Educação e de Desenvolvimento Social de Balneário Camboriú, ao Sindicato das Escolas Particulares do Estado – SINEPE, à coordenação de Imunização, à Câmara de Vereadores, ao CMDCA e ao Conselho Tutelar de Balneário Camboriú e ao Conselho Regional de Medicina e de Enfermagem; Memorando nº1.330/2022, de doze de janeiro, enviado pelo Conselho Tutelar solicitando no prazo de quarenta e oito horas, a indicação de um profissional da psicologia para realizar Escuta Especializada, com três crianças sendo, casos distintos; Memorando nº1.330/2022, Despacho Um, enviado em doze de janeiro, pela Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, explicando que no município está se criando uma forma integrada de escuta, o Protocolo de Escuta Especializada, que a execução desse procedimento precisa de uma série de documentos e alinhamentos com toda Rede e Proteção e Direitos de maneira efetiva e integrada e que representantes das Secretarias de Educação, Saúde e Assistência Social, cujo objetivo é criar um Protocolo de Escuta Especializada no

município, encontram-se em andamento, sendo assim, explicam que não cabe apenas a Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social responder essa demanda específica e remete ao CMDCA a solicitação de repasse ao Comitê competente; ainda, solicitam que o Conselho Tutelar encaminhe a situação para os órgãos de acompanhamento sociofamiliar da Política de Assistência Social, CRAS e/ou CREAS, afim de atendimento psicossocial sobre a demanda; E-mail de treze de janeiro, enviado pelo Grupo Farol Eventos informando sobre Capacitação de Controle das Políticas Públicas e a Participação das Crianças e Adolescentes nas Definições do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, nos dias vinte e três, vinte e quatro e vinte e cinco de fevereiro de Dois Mil e Vinte e Dois; E-mail de dezessete de janeiro, enviado pelo Conselho Tutelar, informando sobre o afastamento das atividades presenciais da Conselheira Camille Amorim, gestante de trinta e seis semanas e quatro dias, e solicitando a convocação da suplente Angela Nazari; E-mail de dezoito de janeiro, enviado pela Associação de Proteção, Acolhimento e Inclusão Social – PAIS enviando a Pesquisa de Satisfação do exercício de Dois Mil e Vinte e Um e o compilado de números de atendimentos realizados; E-mail de dezoito de janeiro, enviado pelo Conselho Tutelar, encaminhando Ofício nº010, informando que a conselheira Caroline Feix assumiu a presidência do órgão; Memorando nº1.966/2022, de dezoito de janeiro, enviada pela Secretaria de Gestão Administrativa dando encaminhamento ao processo de substituição da Conselheira Tutelar Camille Amorim; E-mail de vinte de janeiro, enviado pela Fundação ABRINQ, informando que o preenchimento dos Mapas de Dois Mil e Vinte e Um na plataforma do Programa Prefeito Amigo da Criança está completo e agradecendo o empenho de toda a equipe do município; E-mail de vinte e quatro de janeiro, enviado pelo Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência indicando a profissional Josiane Hoepers (Conselheira de Direitos e Psicóloga da Associação PAIS) para atender a solicitação através do Memorando nº1.330/2022, enviado pelo Conselho Tutelar, pedindo profissional da psicologia para realizar Escuta Especializada; E-mail de vinte e quatro de janeiro, enviado pela Fundação Itaú Social, informando que o Edital Fundos da Infância e Adolescência recebeu inscrições de Setecentos e Um Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente, situados nas diferentes regiões do País e que foram selecionadas cinquenta e propostas, as quais podem ser acessadas em: <https://www.itausocial.org.br/noticias/itau-socialseleciona-56-projetos-pelo-edital-fundos-da-infancia-e-da-adolescencia/>; E-mail de vinte e quatro de janeiro, enviado pelo Conselho Tutelar, solicitando o custeio para que os conselheiros tutelares Maurício e Caroline possam participar do Seminário Brasileiro sobre a Escuta Especializada, a ser realizado no município de Belo Horizonte-MG, dos dias quatorze a dezesseis de Março; E-mail de vinte e cinco de janeiro, encaminhado pelo Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA, compartilhando o calendário das Assembleias do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA para o ano de Dois Mil e Vinte e Dois, as quais serão transmitidas pelo canal do CONANDA no Youtube e em sua página do Facebook e encaminhando documento com orientações que são úteis para melhor compreensão do fluxo de cadastro e para sanar as dúvidas mais frequentes; E-mail de vinte e seis de janeiro, enviado pela Associação Beneficente Cristã Real Esperança, enviando Plano de Trabalho alterando o Cronograma de Desembolso, para aprovação; E-mail de vinte e seis de janeiro, enviado pela 4ª Promotoria de Justiça da Comarca, encaminhando Ofício 041/2022/4ªPJBC, requisitando num prazo de dez dias, esclarecimentos sobre a inscrição da alteração dos serviços do Lar do Adolescente, visto que atualmente está atendendo crianças; E-mail de vinte e seis de janeiro, enviado pelo Conselho Tutelar, informando que o Conselheiro Paulo Cavalcante de Oliveira entrará em férias de onze de março a nove de abril de Dois Mil e Vinte e solicitando chamamento de conselheiro tutelar suplente; E-mail do dia trinta e um de janeiro, enviado

pela Associação Amor pra Down, informando da ausência do conselheiro Wilson Reginatto Júnior, na reunião de primeiro de fevereiro deste CMDCA; Ofício nº005, de trinta e um de janeiro, enviado pela Associação Amor pra Down, solicitando alteração no Plano de Trabalho de Dois Mil e Vinte e Dois; Ofício da Associação de Artes Marciais Borba, solicitando reavaliação quanto aos documentos apresentados no Edital nº003/2021 – Edital de Chamamento Público. Foram entregues os Relatórios de Atividades das seguintes OSC's: Associação Amor pra Down (Meses de Outubro e Novembro); Associação de Apoio às Famílias dos Deficientes Físicos – AFADEFI (Meses de Março, Outubro e Novembro); Associação de Pais e Amigos do Autista – AMA Litoral (Meses de Novembro e Dezembro); Grupo de Estudos e Apoio à Adoção Anjos da Vida (Mês de Dezembro); Instituto Anjos Sem Asas (Meses de Outubro e Novembro); Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE Equoterapia e PDEAR (Meses de Novembro e Dezembro); Associação Dragão Negro (Mês de Dezembro); Núcleo Assistencial Humberto de Campos – NAHC (Mês de Dezembro); Associação de Proteção, Acolhimento e Inclusão Social – PAIS (Meses de Outubro, Novembro e Dezembro); Universidade do Vale do Itajaí – UNIVALI (Meses de Agosto, Setembro, Outubro, Novembro e Dezembro). A presidente solicitou que a Recomendação nº1/2022/04PJ/BCA expedida pelo Ministério Público Estadual seja enviada a todas as entidades registradas neste CMDCA. A presidente solicitou também que o Ofício 041/2022/4ªPJBC, enviado pela 4ª Promotoria, seja encaminhado a Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social e ao Conselho Tutelar. O conselheiro tutelar Paulo informou que já é obrigatório nas Unidades Escolares a apresentação da carteira de vacinação para realizar a matrícula. O conselheiro Paulo explicou os procedimentos quanto a questão da vacinação das crianças e quando o Conselho Tutelar é acionado. Quanto ao Lar do Adolescente a presidente informou que houve um surto de COVID-19 entre os adolescentes e servidores, mas que agora já está tudo resolvido. Sobre o Seminário Brasileiro sobre a Escuta Especializada, a ser realizado no município de Belo Horizonte-MG, dos dias quatorze a dezesseis de Março, a presidente colocou em votação o custeio da participação dos conselheiros tutelares Caroline Signori Feix e Maurício Rafael Coelho, o que foi aprovado por unanimidade, porém o Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes vítimas ou Testemunhas de Violência solicitou que este convite seja estendido aos membros do comitê e solicitaram um tempo para verificar qual representante do comitê poderá participar. Sendo assim, o pedido só será encaminhado para a Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, após a manifestação do Comitê de Escuta Especializada. Com relação as férias do conselheiro tutelar Paulo, a mesma foi aprovada por unanimidade e deliberou-se chamar a conselheira tutelar suplente Sandra Narciso para assumir a função de conselheira tutelar no período de férias do conselheiro Paulo. Quanto ao Ofício da Associação de Artes Marciais Borba, solicitando reavaliação quanto a entrega dos documentos apresentados no Edital nº003/2021 – Edital de Chamamento Público a secretária Patricia informou que na primeira análise, os documentos enviados não correspondiam aos documentos solicitados no Edital nº003/2021, e que geralmente acontece das entidades se confundirem na entrega de documentos, pois cada caso é específico, mas alguns documentos são os mesmos. O conselheiro João falou que o que ocorreu com a Associação Borba, já aconteceu antes neste CMDCA, de rever o processo de alguma entidade devido a questão da entrega errônea da documentação. O conselheiro levantou a questão da revisão dos documentos dos editais de chamamentos públicos, editais de chancela, certificados de registros, inscrição de projetos entre outros, e da necessidade de unificar esses documentos solicitados, visando menos confusão na entrega. Como essa situação já aconteceu antes com outra instituição e na época foi aberto precedente, o conselheiro sugeriu reabrir esse caso, tendo em vista que eles apresentaram os documentos, inclusive o plano de trabalho também foi aprovado. O conselheiro sugeriu aceitar a documentação enviada em

momento diferente do prazo, pois na época a associação estava em atividades fora do município. Colocou que o processo pode ser iniciado e o Termo de Parceria pode ser feito a partir do mês de fevereiro. Sugeriu dar um prazo de sete dias para a entidade reenviar os documentos. O conselheiro Luciano falou que os casos, da Associação de Artes Marciais Borba e da outra entidade que abriu precedente, foram diferentes. E que o CMDCA insistiu na solicitação da entrega dos documentos, mas a entidade não cumpriu o prazo estipulado pelo Edital nº003/2021. Foi ida a ata onde se tratou da entrega dos documentos da Associação Borba e na mesma informa que a entidade não enviou a documentação, mesmo com várias tentativas deste conselho, e que foi desclassificada devido a esta questão. O conselheiro João informou que a entidade entrou com recurso após a aprovação desta ata. João ressaltou novamente a questão dos excesso de burocracia nos pedidos destes documentos. A presidente Patricia falou que se a entidade trazer algum benefício para as crianças e adolescentes algumas exceções podem ser realizadas. A presidente concordou com o conselheiro João de que a burocracia dos documentos precisa ser revista. A presidente colocou em votação o assunto e restou deliberado a reabertura do processo da Associação Borba, que se dará um prazo de sete dias para a entidade enviar a documentação, que a documentação será analisada pela Comissão de Seleção e a aprovação final passará pela próxima assembleia. Pauta 03: Apresentação das Cartilhas da JSM Assessoria. A representante da JSM Assessoria não compareceu na reunião. Pauta 04: Secretaria de Saúde e Secretaria de Educação: Campanha de Vacinação às Crianças. A presidente falou que esta pauta foi adicionada para tratar sobre a questão da Recomendação do Ministério Público quanto a questão da vacinação das crianças do município e solicitou aos conselheiros da Secretaria de Educação e da Secretaria de Saúde para se manifestarem. A representante da Secretaria de Educação, Djaíza informou que o calendário da secretaria iniciou hoje com a volta dos gestores e que nos próximos dois dias será a recepção dos professores e demais funcionários e que neste momento será trabalhada a questão da vacinação e do auxílio com a divulgação e a orientação da vacina. Djaíza explicou que a Secretaria de Educação e Secretaria de Saúde trabalham em parceria e que no ato da matrícula está sendo cobrado a declaração de vacinação. Djaíza explicou também que até o momento não existe obrigatoriedade da vacina pelo Ministério da Saúde, para frequentar as escolas, e que o trabalho será de conscientização para que todas as crianças sejam vacinadas. A ação será em conjunto, com acolhimento das famílias, com orientações sobre a vacinação e sua importância. Informou que a Secretaria de Educação está bem ativa para realizar a conscientização da vacinação. A presidente Patricia questionou se a comprovação da vacinação será tanto para a Educação Infantil quanto para o Ensino Fundamental. Djaíza informou que as matrículas já foram feitas no ano passado e já estavam sendo cobrados os comprovantes de vacinação e que com as novas matrículas, neste ano, o processo será o mesmo tanto para a Educação Infantil, quanto para o Ensino Fundamental. Patricia questionou se a Secretaria de Educação está preparada para a vacinação dentro das escolas. Djaíza explicou que esta já é uma prática da Secretaria de Educação, pois no decorrer do ano a Secretaria de Educação e a Secretaria de Saúde trabalham em parceria, e este trabalho também está sendo realizado na Educação Infantil. A presidente falou que a recomendação é justamente essa, que as secretarias se unam e realizem a vacinação completa das crianças. O conselheiro João falou que existem dois pontos na recomendação, o primeiro para que o município se esforce na aplicação da vacinação, o que já vem acontecendo, o outro é atingir aqueles que se recusam a tomar a vacina. João repassou informações quanto aos direitos individuais e coletivos, que o direito coletivo se sobrepõe ao direito individual, quanto a quantidade de vacinados, qual a estatística de vacinados para que diminuam os casos, que os governos devem estabelecer medidas para vacinação compulsória da população contra a COVID-19, e também falou sobre a restrição de direitos pela falta de comprovação da vacinação. João sugeriu a continuação

da pauta na próxima assembleia, para que se amadureça esta questão e para que se analisem sugestões de legislação e propor a restrição de direitos, e quais ações previstas para aqueles se recusam tomar a vacina. João falou que este CMDCA deveria ter a postura de cobrar a vacinação de todas as crianças e não apenas da vacinação da COVID-19, mas de todas as vacinas necessárias para o desenvolvimento saudável da criança. Sendo assim sugeriu que na próxima reunião este assunto volte a pauta para discutir sugestões de como o CMDCA atuará na questão da vacinação, quais as ações que serão realizadas. Djaíza falou que daqui uns quinze dias é possível ter uma estatística de quantas crianças foram vacinadas e de quantos pais ainda estão resistentes a ela. A presidente concordou em pontuar estas questões e fazer disto ações efetivas de proteção. A presidente sugeriu enviar oficialmente as secretarias de Saúde e Educação solicitação de informações quanto as ações efetivas e integradas, tendo em vista a recomendação do Ministério Público e os apontamentos levantados pelo CMDCA. O conselheiro tutelar Paulo sugeriu realizar um encontro com os órgãos envolvidos para buscar medidas efetivas. O conselheiro Leandro da Secretaria de Saúde informou sobre a legislação, sobre a necessidade de estimular os responsáveis a levar as crianças para se vacinarem e sobre a obrigatoriedade dos profissionais da educação em tomar a vacina. Também falou que a Secretaria de Saúde realizará palestras, que os Agentes Comunitários de Saúde que fazem o elo constante com a comunidade também atuarão e poderão ser parceiros nisso. Leandro informou sobre as estatísticas relativas a vacinação, falou sobre as Unidades de Saúde e de todos os serviços ofertados. Além disso falou que a Secretaria de Saúde desenvolve mutirões com atividades lúdicas, os Postos de Saúde estão abertos para atender a população em vários horários e repassou várias informações sobre o que já está sendo realizado. Patricia sugeriu então que esta pauta volte para a próxima reunião para que o assunto seja discutido, o que foi aprovado por unanimidade.

Pauta 05: Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. A presidente colocou que o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA informou sobre a Conferência Municipal, que a mesma deve ocorrer de fevereiro a julho deste ano. Patricia sugeriu a organização de uma comissão de organização da Conferência Municipal. A comissão ficou formada pelos seguintes conselheiros: Patricia, Leandro, Luciano, Leandro, Cátia.

Pauta 06: Carro CMDCA – Utilização das OSC's. A presidente informou que trouxe esse assunto para pauta a pedido da Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social e que o carro cumpre um calendário de atendimento às entidades no período matutino, cada dia é atendido uma entidade. Que os atendimentos com o carro são ofertados àquelas entidades que não tem carros para realizarem suas visitas e atividades. Entretanto, observando o calendário, verificou-se que as entidades Associação de Pais e Amigos dos Deficientes – APAE e Associação de Pais e Amigos do Autista – AMA Litoral ainda estão sendo atendidas semanalmente, mesmo depois de receberem automóveis novos no final de Dois Mil e Vinte e Um, pelos recursos da Assistência Social, através de emendas parlamentares. Que a AMA Litoral recebeu dois carros e a APAE recebeu um carro. Sendo assim, a presidente colocou em discussão o tema para que seja decidido se abre-se mais dias para as entidades que já utilizam o carro, ou se abre espaço para as entidades que ainda não fazem uso do carro do CMDCA ou ainda, apoiar algum órgão governamental que esteja precisando neste momento. Foi solicitado manifestação das entidades quanto a utilização do carro, se ainda vão continuar utilizando e porquê, ou se liberam o carro para outro fim. Também tem a questão de que no período vespertino o carro estava sendo utilizado pela Casa dos Conselhos, o que será verificado com o diretor da casa. A representante da AMA Litoral falou que a entidade gostaria de continuar com o carro para as visitas domiciliares, pela segurança de estar com um motorista e não ter o gasto com o combustível e também porque o carro que foi ganho através da emenda é utilizado para as demais ações da instituição. A APAE não está presente na reunião de hoje. O conselheiro João sugeriu seguir com essa pauta na

próxima assembleia para que as entidades citadas possam trazer as informações sobre a utilização do carro e também para verificar se os recursos dos Termos de Parcerias podem ser utilizados para abastecimento de veículos. João se colocou a disposição para conversar com as instituições e também levantou a situação de que o carro em nenhum momento está a disposição do próprio CMDCA. Restou deliberado que esta pauta voltará para discussão na próxima reunião. Pauta 07: Atualização das Comissões Temáticas e Temporárias. A presidente leu cada comissão temática e temporária e os nomes dos conselheiros que já participam das mesmas. Abriu espaço para manifestação dos membros antigos, se gostariam de continuar ou se gostariam de sair das comissões. O conselheiro Leandro solicitou que na Comissão de Política de Atendimento dos Direitos retire-se o nome da conselheira suplente Priscila e se coloque o dele. O conselheiro Luciano se colocou a disposição de coordenar essa comissão. Após a presidente abriu espaço para os conselheiros novos se manifestarem. A conselheira Cátia da AMA Litoral falou que gostaria de participar da Comissão de Orçamento e Fundo e a conselheira Patricia se colocou a disposição para participar da Comissão de Seleção de Projetos de Editais. Ficou aberto para que os conselheiros se manifestem. Pauta 08: Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes vítimas ou Testemunhas de Violência. A presidente levantou a questão da indicação pelo comitê, de atendimento de psicólogo para Escuta Especializada, a pedido do Conselho Tutelar para a Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social. Que duas vezes foi indicada a mesma profissional e que a Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social não tem atribuição específica para designação de profissional, que o município ainda não tem instituído o Protocolo de Escuta Especializada, mas que os equipamentos sociais, como Centros de Referência de Assistência Social – CRAS, Centros de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS e entidades de atendimento como a Associação de Proteção, Acolhimento e Inclusão Social – PAIS, podem atender essa demanda. Sendo assim, a Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social não pode atender o pedido do comitê, em chamar a conselheira Josiane Hoepers, pois a mesma não faz parte do quadro de funcionários da Prefeitura, e também porque a secretaria ainda não tem competência definida em protocolo para designar quais os profissionais que realizarão o atendimento. Mas que isso não impede que o Conselho Tutelar acione outros órgãos. A presidente solicitou que este assunto seja revisto pelo comitê. A presidente solicitou também informações sobre o andamento do protocolo de Escuta Especializada. A coordenadora do comitê Patricia falou que o comitê está retomando as atividades e as reuniões estão definidas para acontecerem nas segundas terças-feiras de cada mês. Patricia informou que dia quinze de fevereiro, na Sede da Associação de Municípios da Foz do Rio Itajaí – AMFRI, acontecerá uma reunião técnica sobre a Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes vítimas ou Testemunhas de Violência, das oito e trinta horas as doze horas. A coordenadora reforçou a importância da capacitação dos profissionais para que o Comitê possa indicar de forma correta e principalmente que não se indique sempre o mesmo profissional. Que após a capacitação os atendimentos serão realizados por escalas e que serão mais profissionais em ação. A presidente falou sobre a reunião técnica da AMFRI, que Balneário Camboriú participará e que solicitarão capacitações e supervisão técnica da AMFRI, além da promoção de debates. Pauta 09: Comissão de Orçamento e Fundo: Análise do Plano de Trabalho da Associação Beneficente Cristã Real Esperança. A presidente passou a palavra a representante da Associação Real Esperança que explicou que a alteração foi no cronograma de desembolso, e que esta alteração não altera o cronograma total. O conselheiro Luciano falou que este assunto foi direcionado a esta comissão e a Comissão de Projetos e que a solicitação foi de alteração do valor das parcelas mensais, que eram de Dezoito Mil Reais, de janeiro a outubro, em novembro eram de Trinta Mil Reais e em dezembro de Dezoito Mil Reais. A alteração solicitada foi que para janeiro o valor fosse de

Dezoito Mil Reais, os demais meses de Dezenove Mil, Quinhentos e Trinta Reais e Treze Centavos e dezembro, Quinze Mil Reais. O valor total não terá alteração. Sendo assim a comissão sugeriu a aprovação da solicitação. Restou aprovado a solicitação de alteração no cronograma de desembolso do Plano de Trabalho da Associação Beneficente Cristã Real Esperança. Pauta 10: Comissão de Política de Atendimento dos Direitos – Projetos: Análise do projeto para renovação de Inscrição do Projeto da Geração de Emprego e Renda – GERAR e Análise do Plano de Trabalho da Associação Beneficente Cristã Real Esperança. Quanto a solicitação de alteração de Plano de Trabalho da Associação Real Esperança a comissão aprovou a solicitação. A análise da renovação de Inscrição do Projeto da Geração de Emprego e Renda – GERAR não foi realizada. A análise será feita e trazida na próxima reunião. Pauta 08: Comissão de Registro, Inscrição e Reavaliação: Análise dos documentos para renovação do Registro e Qualificação da Geração de Emprego e Renda – GERAR e Análise da solicitação de Registro e Qualificação da Federação Catarinense de MuayThai Tradicional – FECAMTT. A comissão analisou a documentação das entidades que solicitaram renovação e inscrição de Registro e Qualificação. Com relação ao pedido de inscrição da Federação Catarinense de MuayThai Tradicional – FECAMTT, faltaram os seguintes documentos: Alvará Sanitário e o projeto desenvolvido. A comissão aguardará o envio dos documentos solicitados para dar andamento ao processo. Quanto a renovação do Registro e Qualificação da Geração de Emprego e Renda – GERAR o mesmo foi aprovado pela comissão, que informou que foram entregues todos os documentos. A plenária aprovou a renovação do Registro e Qualificação da GERAR. O conselheiro Valdeci questionou sobre a solicitação da Associação Amor pra Down, que veio o pedido, mas não foi encaminhado o Plano de Trabalho. A alteração solicitada, de alteração de profissional, foi aprovada por unanimidade. A alteração será enviada ao gestor da parceria. Pauta 09: Assuntos Gerais. O conselheiro João solicitou reunião com a Contabilidade do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA para falar sobre dotações orçamentárias. A presidente passou a palavra para a Rede Cidadã, que falou que este CMDCA está analisando um projeto da entidade e que está solicitando espaço físico, e solicitam ajuda para ceder este espaço. A secretária do CMDCA informou que a Rede Cidadã já recebeu os certificados de Registro e Qualificação, bem como Certificado de Inscrição de Projetos. O conselheiro Valdeci informou que recebeu uma doação que foi superior ao pedido no Projeto de Chancela da Associação de Apoio às Famílias dos Deficientes Físicos – AFADEFI e solicitou quais os procedimentos para que a entidade possa usufruir desse recurso, se deve enviar novo Plano de Trabalho ou fazer nova inscrição, e solicitou também a revisão do Edital de Chancela para que se possa prever este tipo de situação. Restou deliberado que a AFADEFI deverá enviar novo Plano de Trabalho que passará pela análise de comissão e aprovação na assembleia. Também restou definido colocar o tema em pauta novamente para que seja discutido o tempo de prorrogação do edital e também as alterações necessárias. O conselheiro tutelar Paulo informou que acontecerá em Balneário Camboriú o Décimo Segundo Congressul – Congresso de Conselheiros Tutelares do sul do Brasil, que abrange Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul, organizado pela Organização Catarinense de Conselheiros Tutelares. O evento acontecerá de dez a quatorze de julho e será realizado na Universidade do Vale do Itajaí – UNIVALI. Nada mais havendo a tratar, eu Patricia Humenhuk, secretária deste CMDCA, lavro a presente ata, que segue assinada pelos conselheiros presentes.



Datas e horários baseados no fuso horário (GMT -3:00) em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinatura gerado em 15/02/2022 às 09:36:19 (GMT -3:00)

Ata nº589 - Ordinária de 01 de Fevereiro de 2022.pdf

ID única do documento: #207d5b78-d86f-4b78-a64d-33c870ce93a3

Hash do documento original (SHA256): f8e9ad86f07be0159ee24ef98328e096fdeb6c5a30bd69afd02ceb117b1d7f4f

Este Log é exclusivo ao documento número #207d5b78-d86f-4b78-a64d-33c870ce93a3 e deve ser considerado parte do mesmo, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso.

Assinaturas (10)

- ✓ **CMDCA (Participante)**
Assinou em 20/02/2022 às 10:21:13 (GMT -3:00)
- ✓ **Manuela Pessoa Duarte (Participante)**
Assinou em 15/02/2022 às 09:46:13 (GMT -3:00)
- ✓ **Leonardo Zanandrea (Participante)**
Assinou em 15/02/2022 às 09:39:29 (GMT -3:00)
- ✓ **João Carlos Alves dos Passos (Participante)**
Assinou em 17/02/2022 às 13:51:43 (GMT -3:00)
- ✓ **Leandro Teixeira Ghilardi (Participante)**
Assinou em 15/02/2022 às 09:38:01 (GMT -3:00)
- ✓ **Grasiela Aparecida Teixeira (Participante)**
Assinou em 15/02/2022 às 10:02:22 (GMT -3:00)
- ✓ **Valdeci Matias (Participante)**
Assinou em 15/02/2022 às 09:57:37 (GMT -3:00)
- ✓ **Luciano Pedro Estevão (Participante)**
Assinou em 15/02/2022 às 12:56:51 (GMT -3:00)
- ✓ **Josiane Hoepers (Participante)**
Assinou em 15/02/2022 às 14:58:30 (GMT -3:00)



✓ **Patrícia da Costa Oliveira (Participante)**
Assinou em 16/02/2022 às 13:40:37 (GMT -3:00)

Histórico completo

Data e hora	Evento
15/02/2022 às 09:36:20 (GMT -3:00)	CMDCA solicitou as assinaturas.
15/02/2022 às 09:57:37 (GMT -3:00)	Valdeci Matias (Autenticação: e-mail afadefi.bal@hotmail.com; IP: 177.55.164.4) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em https://verificador.contraktor.com.br . Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.
15/02/2022 às 09:38:01 (GMT -3:00)	Leandro Teixeira Ghilardi (Autenticação: e-mail leandro.ghilardi@bc.sc.gov.br; IP: 177.25.251.192) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em https://verificador.contraktor.com.br . Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.
15/02/2022 às 09:39:29 (GMT -3:00)	Leonardo Zanandrea (Autenticação: e-mail leonardozanandrea.adv@gmail.com; IP: 177.51.78.93) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em https://verificador.contraktor.com.br . Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.
20/02/2022 às 10:21:13 (GMT -3:00)	CMDCA (Autenticação: e-mail cmdcabalnariocamboriu@gmail.com; IP: 177.25.242.151) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em https://verificador.contraktor.com.br . Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.
15/02/2022 às 09:46:13 (GMT -3:00)	Manuela Pessoa Duarte (Autenticação: e-mail manuela.ap@hotmail.com; IP: 177.157.23.84) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em https://verificador.contraktor.com.br . Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

Data e hora

Evento

15/02/2022 às 10:02:22
(GMT -3:00)

Grasiela Aparecida Teixeira (Autenticação: e-mail
grasi_1001@hotmail.com; IP: 191.179.141.19) assinou. Autenticidade
deste documento poderá ser verificada em [https://
verificador.contraktor.com.br](https://verificador.contraktor.com.br). Assinatura com validade jurídica conforme
MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

15/02/2022 às 12:56:51
(GMT -3:00)

Luciano Pedro Estevão (Autenticação: e-mail
lucianopestevao@yahoo.com.br; IP: 187.255.141.237) assinou.
Autenticidade deste documento poderá ser verificada em [https://
verificador.contraktor.com.br](https://verificador.contraktor.com.br). Assinatura com validade jurídica conforme
MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

15/02/2022 às 14:58:30
(GMT -3:00)

Josiane Hoepers (Autenticação: e-mail josiane.h@hotmail.com; IP:
189.8.102.84) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser
verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com
validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

16/02/2022 às 13:40:37
(GMT -3:00)

Patrícia da Costa Oliveira (Autenticação: e-mail
patricia.oliveira@bc.sc.gov.br; IP: 45.162.71.33) assinou. Autenticidade
deste documento poderá ser verificada em [https://
verificador.contraktor.com.br](https://verificador.contraktor.com.br). Assinatura com validade jurídica conforme
MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

17/02/2022 às 13:51:43
(GMT -3:00)

João Carlos Alves dos Passos (Autenticação: e-mail
joaopassospps@hotmail.com; IP: 189.58.99.200) assinou. Autenticidade
deste documento poderá ser verificada em [https://
verificador.contraktor.com.br](https://verificador.contraktor.com.br). Assinatura com validade jurídica conforme
MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

20/02/2022 às 10:21:13
(GMT -3:00)

Documento assinado por todos os participantes.